



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 596 DE 01 DE AGOSTO DE 1.988.

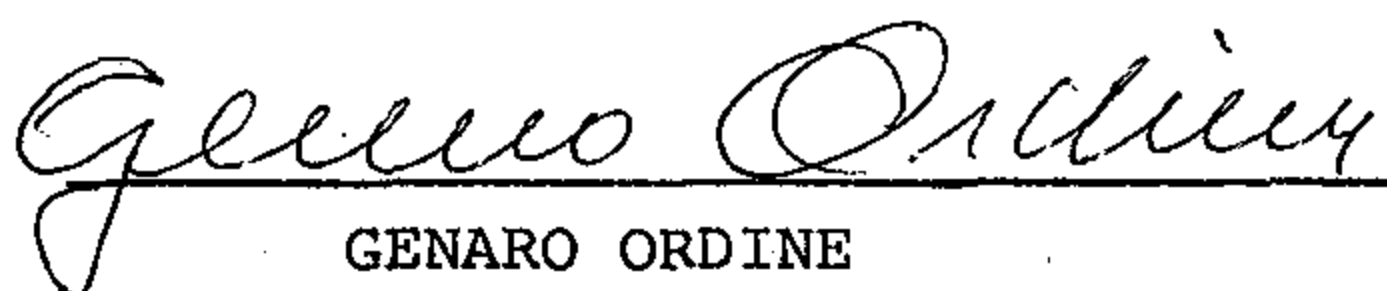
Concede DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO

O Sr. GENARO ORDINE, Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO

ARTIGO 1º) - É concedido DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO ao Sr. JOSÉ PAULO JABOR

ARTIGO 2º) - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, em 01 de Agosto de 1.988.



GENARO ORDINE

-Presidente da Câmara Municipal-

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Taquaritinga, na data supra.


DR. ADIR JOÃO GABRIEL

-Diretor de Secretaria da Câmara Municipal-